

## CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO “TwitTerra”

### CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

#### **CONTRATO REGULADO PELAS SEGUINTESS CONDIÇÕES GERAIS**

As presentes Condições Gerais regulam a prestação do **Serviço TwitTerra** por parte do TERRA NETWORKS BRASIL S.A., com sede na Rua General João Manoel, nº 90, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, através da plataforma de tecnologia da PMOVIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.100.061/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fonseca Brasil, 207, Morumbi, CEP: 05716-060, e a utilização do **Serviço TwitTerra** por parte dos ASSINANTES, assim considerados aqueles usuários de telefonia celular que se cadastrarem no **Serviço TwitTerra** de acordo com as orientações contidas na página do serviço na Internet.

Ao se cadastrar no **Serviço TwitTerra** descrito a seguir, o ASSINANTE expressamente aceita, sem reservas ou ressalvas, todas as disposições destas Condições Gerais.

A utilização do **Serviço TwitTerra** se encontra igualmente submetida ao aviso legal do Portal **TERRA** (<http://www.terra.com.br/avisolegal>) e condições gerais dos demais serviços e conteúdos do **TERRA**, que completam o previsto nestas Condições Gerais, sempre que não se opuserem a elas.

#### **1. O SERVIÇO TWITERRA**

1.1. Através do **Serviço TwitTerra**, o ASSINANTE poderá postar mensagens no Twitter por meio do envio de até 210 (duzentos e dez) SMS (serviço de mensagens curtas) semanais e poderá receber, também por SMS, mensagens postadas (no Twitter) por aqueles que eles (ASSINANTES) estiverem seguindo (no Twitter). Para tanto, os ASSINANTES deverão se cadastrar e seguir as instruções de configuração contidas na página do serviço na Internet.

1.2. Os SMS não são cumulativos, ou seja, caso o assinante não envie a quantidade de SMS referida acima, em determinada semana, o número de SMS não enviados não será acumulado para as próximas semanas.

1.3. O **Serviço TwitTerra** será cobrado por semana na conta do telefone celular do ASSINANTE emitida mensalmente pela operadora de telefonia celular (pós pago) ou será debitado semanalmente dos créditos disponíveis do ASSINANTE pela sua operadora de telefonia celular (pré-pago). Igualmente serão cobrados os SMS que o ASSINANTE utilizar no mês além dos 210 mensais mencionados no item 1.1 acima. Ambos os valores serão informados ao ASSINANTE durante o processo de cadastramento no **Serviço TwitTerra**.

1.4. O TERRA se reserva o direito a modificar unilateralmente, em qualquer momento e sem prévio aviso, a apresentação e configuração do **Serviço TwitTerra**, assim como as condições requeridas para utilizá-lo.

#### **2. O CADASTRAMENTO DO ASSINANTE E OBRIGAÇÕES CORRELATAS**

2.1. Para efetuar seu cadastro no **Serviço TwitTerra** o ASSINANTE deverá seguir as instruções de configuração disponibilizadas na página do serviço na Internet.

2.2. Para efetuar o cancelamento do **Serviço TwitTerra** o ASSINANTE deverá enviar um SMS para o código 48800 com o comando “TW SAIR” ou apenas “SAIR”.

2.3. O ASSINANTE se compromete a comunicar ao TERRA o extravio, perda ou roubo da sua linha de telefone celular (aparelho celular ou chip ou outro) cadastrada no serviço que permita a utilização do serviço por terceiro diferente do ASSINANTE, imediatamente após o conhecimento do fato.

2.4. ATÉ O MOMENTO EM QUE EFETIVAMENTE COMUNICAR O TERRA, O ASSINANTE RESPONDERÁ PELOS GASTOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES DA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO POR TERCEIROS. TERRA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES DE TAIS FATOS ENQUANTO NÃO FOR INFORMADA PELO ASSINANTE SOBRE O EXTRAVIO, PERDA OU ROUBO DA SUA LINHA DE TELEFONE CELULAR CADASTRADA NO SERVIÇO QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO POR TERCEIRO.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DO ASSINANTE**

São obrigações do ASSINANTE, dentre outras previstas nestas Condições Gerais, as abaixo elencadas:

3.1. Pagar pontualmente os valores devidos em virtude deste contrato quando for o caso.

3.2. O ASSINANTE deverá manter os equipamentos necessários à utilização do serviço em condições de uso, tomando todas as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos, sistemas e arquivos contra a atuação indevida e invasões não autorizadas de outros usuários.

3.3. O ASSINANTE não poderá utilizar o serviço para propagar conteúdos que (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes; (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) coloquem à disposição ou possibilitem o acesso a mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes; (e) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (f) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (g) sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do consumidor; (h) violem o sigilo das comunicações; (i) constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, em geral, que configurem concorrência desleal; (j) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia (k) incorporem vírus, *spam* ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos.

3.4. Observar as disposições contidas nestas Condições Gerais, sob pena de TERRA, a seu exclusivo critério, ao detectar conduta e/ou método contrário às mesmas, optar por rescindir o contrato, interromper os serviços temporariamente e/ou notificar o ASSINANTE para que sane, corrija ou regularize a situação.

3.5. O ASSINANTE assume todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta como usuário do serviço e ASSINANTE do TERRA, respondendo, ainda, pelos atos que terceiros praticarem em seu nome, por meio do uso da sua linha de telefone celular cadastrada no serviço. O ASSINANTE SE COMPROMETE A INDENIZAR TERRA por quaisquer custos, prejuízos e danos decorrentes de ações ou omissões que violem as disposições contidas na lei, no presente instrumento e nas Condições Gerais e Aviso Legal do Portal Terra, as quais estão disponíveis na página principal do portal TERRA.

3.6. Os pais ou os representantes legais do menor de idade responderão pelos atos por ele praticados na utilização dos serviços objeto deste Contrato, dentre os quais eventuais danos causados a terceiros, práticas de atos vedados pela lei e pelas disposições deste Contrato.

3.7. O ASSINANTE se compromete a fornecer informações verdadeiras, corretas, atuais e completas sobre si mesmo, no momento do seu cadastramento.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO TERRA**

4.1. TERRA se obriga a disponibilizar o serviço contratado pelo ASSINANTE, nos termos destas Condições Gerais e de acordo com o contratado pelo ASSINANTE, podendo, eventualmente, a utilização do Serviço sofrer interrupções devido a: (a) casos fortuitos ou força maior; (b) ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços; (c) falta de fornecimento de energia elétrica; (d) interrupção ou suspensão pela operadora dos serviços de telefonia celular; (e) manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem a prestação do serviço.

4.2. TERRA NÃO É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS E OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE INTERRUPÇÕES RELACIONADAS AOS EVENTOS PREVISTOS NO ITEM ACIMA, OU DAQUELES EM QUE TERRA NÃO TENHA CONCORRIDO EXCLUSIVAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DO DANO E OU PREJUÍZO.

4.3. TERRA envidará os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do serviço ora contratado, comprometendo-se, ainda, a respeitar a privacidade do ASSINANTE, garantindo que não monitorará ou divulgará informações relativas à sua utilização, bem como dos SMS por ele recebidos ou enviados, mantendo sigilo sobre todas as informações cadastrais por ele fornecidas, inclusive sua senha de acesso, que só serão divulgadas a terceiros em razão de solicitação judicial ou no interesse pessoal do ASSINANTE, caso este em que será necessária a sua aprovação formal, ressalvadas as hipóteses previstas nestas Condições Gerais.

#### **5. LIMITAÇÃO E EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADE**

5.1. TERRA não se responsabiliza por quaisquer custos, prejuízos ou danos que sejam causados aos ASSINANTES ou a terceiros em decorrência da utilização dos serviços.

5.2. TERRA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da má utilização dos serviços, principalmente, mas não exclusivamente, se tais danos decorrerem de falhas na rede de telefonia celular ou, ainda, de falhas na plataforma da PMovil Ltda., ou no acesso ao sitio do Twitter na Internet, na transmissão, difusão, armazenagem ou colocação a disposição de terceiros de conteúdos por meio do serviço.

5.3. TERRA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar do acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, de qualquer modo, dos conteúdos e comunicações de toda classe que os ASSINANTES transmitam, difundam, armazenem, ponham à disposição, recebam, obtenham ou tenham acesso através da utilização dos serviços objeto do presente contrato.

5.4. TERRA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam se derivar da incorreta identidade dos ASSINANTES e da falta de veracidade, vigência, exaustividade e/ou autenticidade da informação que os ASSINANTES proporcionam acerca de si mesmos e proporcionam ou fazem acessíveis a outros usuários e/ou ASSINANTES e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam se dever à falsificação de identidade, fazendo-se passar por um terceiro, feita por um ASSINANTE em qualquer tipo de comunicação ou transação realizada através dos serviços.

5.5. TERRA não se responsabiliza por eventuais falhas, vícios ou quaisquer problemas técnicos presentes nos equipamentos fornecidos ou serviços prestados pela operadora dos serviços de telefonia celular.

5.6. TERRA não tem obrigação de controlar, e não controla, o conteúdo e natureza dos conteúdos transmitidos, difundidos ou postos a disposição de terceiros pelos ASSINANTES através dos serviços compreendidos no objeto do presente contrato. Não obstante, TERRA se reserva o direito de revisar, a qualquer momento e sem aviso prévio, por iniciativa própria ou a pedido de terceiro, os conteúdos transmitidos, difundidos ou postos a disposição de terceiros pelos ASSINANTES através dos serviços e a impedir a sua transmissão, difusão ou colocação a disposição de terceiros nos casos em que, no seu entendimento, resultarem contrários ao disposto neste contrato e demais condições gerais de uso e aviso legal do Portal Terra.

5.7. TERRA é completamente alheia e não intervém na criação, transmissão nem na colocação à disposição, além de não exercer nenhuma classe de controle prévio, nem garante a licitude, infalibilidade e utilidade dos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos a disposição, ou acessíveis através dos serviços.

5.8. TERRA não é responsável pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos que possam derivar (a) da violação da lei, moral e bons costumes ou da ordem pública, como consequência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços; (b) da infração de direitos de propriedade intelectual e industrial, de segredos empresariais, de compromissos contratuais de qualquer classe, de direitos à honra, à intimidade pessoal e familiar e à imagem das pessoas, de direitos de propriedade e de qualquer outra natureza pertencentes a terceiro(s), como consequência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços; (c) da realização de atos de concorrência desleal e publicidade ilícita, como consequência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços; (d) da falta de veracidade, exatidão, exaustividade, pertinência e/ou atualidade dos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos a disposição ou acessíveis através dos serviços; (e) da inadequação para qualquer propósito e o não atingimento das expectativas geradas pelos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, colocados à disposição, ou acessíveis através dos serviços; (f) do não cumprimento, atraso no cumprimento, cumprimento defeituoso ou finalização por qualquer causa das obrigações contraídas por terceiros e contratos realizados com terceiros através de ou com motivo do acesso aos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos à disposição, ou acessíveis através dos serviços; e (g) de vícios e defeitos de toda e qualquer natureza dos produtos e serviços comercializados, adquiridos ou prestados por ASSINANTES ou terceiros pelos serviços.

## **6. TRATAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS PESSOAIS**

6.1. O registro e a utilização eletrônica dos Dados Pessoais pelo **TERRA**, que é regida pelo disposto na “[Política de Proteção aos Dados Pessoais](#)”, disponível na página principal do Portal Terra sob a denominação “Privacidade” (URL: [www.terra.com.br/privacidade](http://www.terra.com.br/privacidade)) tem como finalidade o estabelecimento do vínculo contratual, a gestão, administração, prestação, ampliação e melhoramento dos serviços aos ASSINANTES, bem como a adequação dos serviços às preferências e gostos dos ASSINANTES, a criação de novos serviços relacionados a estes serviços, o envio de atualizações dos serviços, o envio, por meios tradicionais e/ou eletrônicos, de informações técnicas, operacionais e comerciais relativas a produtos e serviços oferecidos no Portal, ou através dele, existentes atualmente ou no futuro. A finalidade do registro e do tratamento eletrônico dos Dados Pessoais inclui, igualmente, o envio de formulários de pesquisas, os quais o ASSINANTE não fica obrigado a responder. TERRA deverá obter o prévio

e inequívoco consentimento dos ASSINANTES para utilizar os Dados Pessoais com propósitos diversos ao estabelecido neste parágrafo.

6.2. TERRA poderá ceder os Dados Pessoais às outras sociedades do grupo TERRA, as quais constam da URL [www.terra.com.br/grupoterra](http://www.terra.com.br/grupoterra), o que ocorrerá com respeito às mesmas finalidades que foram indicadas no presente aviso. Em determinados casos, TERRA poderá ceder os Dados Pessoais a terceiros. Nesta hipótese, os ASSINANTES serão devidamente alertados, para que, desta forma, prestem sua prévia anuência à cessão dos respectivos dados. Para tanto, TERRA identificará este terceiro, o tipo de atividades às quais se dedica e a respectiva finalidade do recolhimento dos dados. Tanto as sociedades pertencentes ao Grupo Terra, como terceiros receptores dos dados, poderão ter seu domicílio no exterior. Em todo caso, TERRA garante a manutenção do sigilo e o tratamento seguro dos Dados Pessoais em quaisquer movimentações, nacionais ou internacionais, que possam ser feitas em tais cessões.

6.3. TERRA garante que tem adotado medidas de segurança para proteção de Dados Pessoais, tendo instalado os meios e medidas técnicas para evitar a perda, mau uso, alteração, acesso não autorizado ou subtração indevida dos Dados Pessoais recolhidos. Não obstante, o ASSINANTE deve estar ciente de que as medidas de segurança na Internet não são integralmente infalíveis.

## **7. VALORES E FORMA DE PAGAMENTO DO SERVIÇO**

7.1. Como contraprestação pelos serviços objeto deste contrato, o ASSINANTE deverá pagar o valor cobrado mensalmente na conta do telefone celular do ASSINANTE ou debitado dos créditos disponíveis do ASSINANTE, pela sua operadora de telefonia celular. Esse valor será informado ao ASSINANTE durante o processo de cadastramento no serviço.

## **8. DOS REAJUSTES, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

8.1. Os valores previstos neste Contrato poderão ser reajustados, na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. Ditos valores, de outra parte, poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro em caso de elevação dos insumos necessários à prestação dos serviços ou em caso de adoção de regime tributário diverso do que vem sendo praticado.

8.2. Verificando-se o atraso no pagamento do(s) valor(es) devidos e/ou dos eventuais pagamentos adicionais, O SERVIÇO PODERÁ SER IMEDIATAMENTE INTERROMPIDO E O PRESENTE CONTRATO CONSIDERADO RESCINDIDO.

## **9. TRIBUTOS**

Os tributos e demais encargos fiscais que forem devidos, direta ou indiretamente, em virtude dos valores pagos ou recebidos através deste Contrato ou em virtude de sua execução serão de responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

## **10. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

## **11. RESILIÇÃO E RESCISÃO**

11.1. Desistência: TERRA e o ASSINANTE têm garantida a faculdade de terminar o Contrato unilateralmente, a qualquer momento e sem necessidade de justificativa. Neste sentido, qualquer uma das partes poderá comunicar à outra a sua decisão de considerar finalizado o presente contrato informando a data em que deverá se encerrar a efetiva prestação dos serviços.

11.1.1. TERRA poderá comunicar ao ASSINANTE, a qualquer momento, a sua decisão de considerar terminado o Contrato, o que fará por meio de SMS enviado para o número do celular cadastrado no Serviço pelo ASSINANTE. O ASSINANTE deverá comunicar ao TERRA a sua decisão de considerar finalizado o Contrato de acordo com o item 2.2 destas Condições Gerais.

11.2. Rescisão: TERRA e o ASSINANTE reconhecem mutuamente a faculdade de rescindir o Contrato no caso do não cumprimento das obrigações pela outra parte e, em qualquer hipótese, sem prejuízo da possibilidade de reclamar por perdas e danos.

## **12. DECLARAÇÕES DO ASSINANTE**

O ASSINANTE declara expressamente e garante, para todos os fins de direito, que:

12.1. Possui capacidade jurídica para celebrar este Contrato e utilizar os serviços objeto do mesmo.

12.2. É responsável pela utilização do serviço contratado e tem condições financeiras para arcar com o pagamento, custos e/ou outras despesas decorrentes deste Contrato.

## **13. NÃO LICENÇA**

TERRA não concede nenhuma outra licença ou autorização sobre os seus direitos de propriedade industrial e intelectual ou sobre qualquer outra propriedade ou direito relacionado com o serviço.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Através da contratação do serviço, o ASSINANTE se compromete a respeitar e cumprir todas as disposições aqui contidas, bem como as disposições dos avisos legais que regulam a utilização do Portal TERRA e dos serviços disponibilizados através do Portal TERRA.

14.2. TERRA poderá ceder o Contrato ou os direitos derivados do Contrato a qualquer uma das sociedades do Grupo Econômico do qual faz parte ou que possa vir a fazer parte no futuro, ficando obrigada a comunicar ao ASSINANTE sua intenção, sendo reservado o direito do ASSINANTE de rescindir o presente contrato de prestação de serviços sem quaisquer ônus adicionais.

14.3. A prestação do serviço ora contratado obedece às leis brasileiras.

14.4. As partes reconhecem o celular cadastrado no Serviço pelo ASSINANTE, como forma válida, eficaz e suficiente de comunicação e aceitam o Portal Terra como meio válido, eficaz e suficiente para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços objeto deste Contrato, bem como às condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas nestas Condições Gerais.

## **15. FORO**

Elegem as partes, para dirimir eventuais e não esperadas demandas emergentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do domicílio do ASSINANTE.